



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 165/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que instale um redutor de velocidade no trevo Socorro - Lindóia em frente à fábrica de blocos Couraça, neste município.

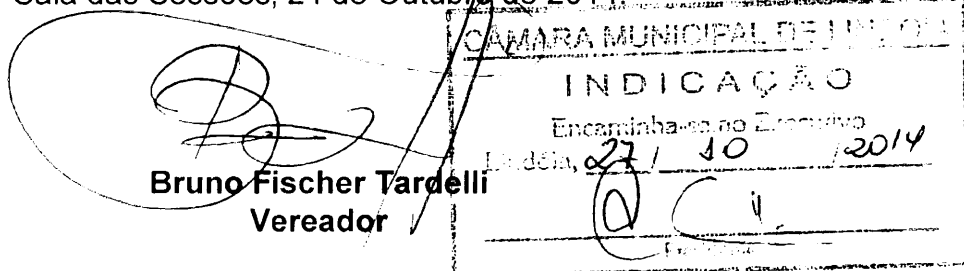
JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como principal objetivo atender a reivindicações de munícipes, bem como zelar pela segurança no trânsito dentro dos limites municipais.

Insta salientar, que o mencionado local possuía um redutor de velocidade na qual garantia segurança aos motoristas que utilizavam do trevo. Com a reforma no asfalto o redutor de velocidade foi retirado, causando com isso alguns acidentes de trânsito.

Diante ao exposto solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2014.



José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

